



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1801.002/2022

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Complementares nº. 001 de 11 de julho de 2006 e Lei nº. 006 de 24 de setembro de 2015, que tratam da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

RESOLVE:

Nomear os representantes do Conselho Fiscal de Previdência do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição para o mandato bienal 2022/2024:

- **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Dylhermando José Vieira Ribeiro

Suplente: Maria Lenira Batista da Silva

- **Representante dos Servidores Públicos Ativos:**

Titular: Francisca Ediléia Melo da Silva

Suplente: Egilberto do Carmo Barbosa

- **Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Igor Costa Martins

Suplente: Pedro Paulo Araujo Chagas

Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Portaria nº 0512/003/2019.

Anote-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 18 de janeiro de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº. 030/2022**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 1801/002/2022** de 18.01.2022 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 18 de janeiro de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 1801.002/2022, de 18.01.2022, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 030/2022. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal